



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ  
Rua Pioneiro, 2153, - - Bairro Jardim Dallas, Palotina/PR, CEP 85950-000  
Telefone: 3360-5000 - <http://www.ufpr.br/>

Edital nº 05/2024 PPGB - CONVOCAÇÃO DOS ALUNOS SELECIONADOS PARA EFETUAREM A MATRÍCULA NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU EM BIOENERGIA - NÍVEL MESTRADO, INGRESSO NO ANO LETIVO DE 2024.

Processo nº 23075.076591/2023-12

## 1. DO OBJETO

1.1. A Coordenação Local do Programa de Pós-Graduação em Bioenergia – PPGB/UFPR, curso em Associação em Rede, no uso de suas atribuições PÚBLICA à CONVOCAÇÃO DOS ALUNOS RELACIONADOS ABAIXO PARA EFETUAREM A MATRÍCULA NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU EM BIOENERGIA - NÍVEL MESTRADO, ÁREA DE CONCENTRAÇÃO EM “BIOENERGIA”.

## 2. DOS CANDIDATOS CONVOCADOS

1. 1.

Tabela 1 - Lista de candidatos convocados para realizarem a matrícula.

PROTOCOLO	NOME COMPLETO	ORIENTADOR
0.4217.20240711	Luiz Antonio Marafon Bacca	Joel Gustavo Teleken
1.4217.20240716	Guilherme de Almeida Ponce	Eduardo Lucas Konrad Burin
2.4217.20240723	Carla Rodrigues Satiro	Tania Sila Campioni Magon*

\*Orientação a confirmar.

## 3. DA MATRÍCULA

3.1. As matrículas deverão ser confirmadas por meio do requerimento específico disponível na página eletrônica do PPGB/UFPR, aba FORMULÁRIOS (item: SELEÇÃO DE ALUNO REGULAR). O candidato deverá preencher e assinar o formulário e enviar para o e-mail [ppgbioenergiaufpr@ufpr.br](mailto:ppgbioenergiaufpr@ufpr.br), com o assunto: Matrícula PPGB\_nome do candidato. O período para a confirmação das matrículas deve ser realizada entre os dias **10 de agosto a 14 de agosto de 2024**.

3.2. O não cumprimento desta etapa, dentro do período previsto no edital, caracteriza a desistência da vaga.

## 4. DO ACESSO AO SISTEMA SIGA/UFPR

4.1. Após a confirmação de matrícula os alunos serão registrados pela secretaria no sistema SIGA da UFPR e receberão um email com login e senha para ter acesso a esse sistema.

4.2. Esta etapa de inserção no sistema ocorrerá até o dia 16 de agosto de 2024.

## 5. DAS MATRÍCULAS NAS DISCIPLINAS

5.1. Tendo acesso ao sistema SIGA, o aluno deve entrar em contato com o docente orientador para definir as disciplinas a serem cursadas, conforme o Calendário/Cronograma de Disciplinas disponível.

5.2. As matrículas em disciplinas serão realizadas exclusivamente via sistema SIGA, em período estabelecido no Calendário/Cronograma do ano de 2024.

## 6. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

6.1. Informações e esclarecimentos poderão ser obtidos pelo e-mail [ppgbioenergiaufpr@ufpr.br](mailto:ppgbioenergiaufpr@ufpr.br).



Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO SEQUINEL, COORDENADOR(A) DE CURSO DE POS-GRADUACAO (PROGRAMA DE POS-GRADUACAO EM BIOENERGIA) - SP**, em 07/08/2024, às 12:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **6901835** e o código CRC **295AC72A**.

Publica-se.